ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO 8
MANUAL DE USO DE IDENTIDADE VISUAL

Este guia estabelece as regras de aplicação e orienta o uso do logo da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade do logo.

O LOGO
O logo é uma forma gráfica exclusiva.
Seu desenho original não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterado. Para isso é fornecido o logo - em diferentes formatos - que deverá ser utilizado de acordo com as regras deste guia.

LEI
PAULO
GUSTAVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

APLICAÇÃO PRINCIPAL
A aplicação do logo deve ser feita, prioritariamente, sobre fundo branco.

Fundo preferencial

APLICAÇÃO EM CORES SÓLIDAS
O logo pode ser aplicado sobre fundo colorido com exceção de cores nas mesmas tonalidades do logo. É importante manter o contraste. Veja possibilidade de aplicação sobre fundos inconstantes na próxima página.

Exemplo de fundo permitido

Obs.: nos casos em que o fundo for da mesma tonalidade das cores do logo, e não puder ser alterado (de forma alguma), utilizar outras versões.

Exemplo de fundo proibido

Exemplo de fundo proibido com solução

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

VERSÃO EM ESCALA DE CINZA
Recomenda-se a aplicação do logo em escala de cinza somente nas situações em que a aplicação em cores seja inviável, por limitação de custos ou de processos de reprodução.

VERSÃO MONOCROMÁTICA
Recomenda-se a aplicação do logo em versão monocromática somente nas situações em que a aplicação em cores seja inviável, por limitação de custos ou de processos de reprodução.

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

REDUÇÃO MÁXIMA

O logo permite redução para aplicação em peças menores, mas é preciso respeitar o limite máximo

redução recomendada

LEI PAULO GUSTAVO

impressão: 3,5 cm
digital: 132 px

redução máxima permitida

LEI PAULO GUSTAVO

impressão: 2 cm
digital: 75 px

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

REGRAS DE ASSINATURA

Qualquer peça de divulgação da Lei Paulo Gustavo, em meio impresso ou digital, deverá conter o logo como assinatura.

Regra de aplicação:
No bloco de marcas, à esquerda a assinatura do Programa Economia da Cultura e Diversidade e da Secretaria Municipal de Cultura/Prefeitura de Pelotas, à direita a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, sob a chancela de realização. Seguir os arquivos disponibilizados.

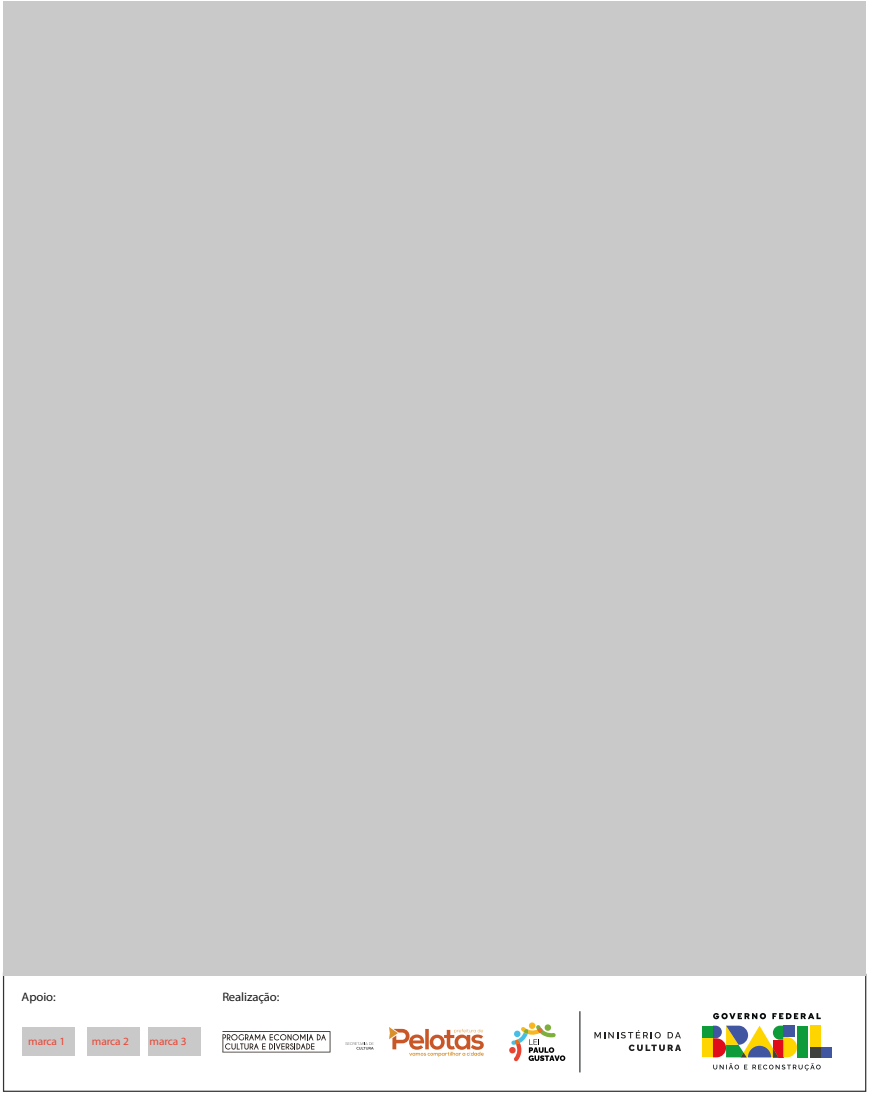

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E DIVERSIDADE

SECRETARIA DE CULTURA Pelotas prefeitura de vamos compartilhar a cidade

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E DIVERSIDADE

SECRETARIA DE CULTURA Pelotas prefeitura de vamos compartilhar a cidade

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E DIVERSIDADE

SECRETARIA DE CULTURA Pelotas prefeitura de vamos compartilhar a cidade

PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E DIVERSIDADE

SECRETARIA DE CULTURA Pelotas prefeitura de vamos compartilhar a cidade

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E DIVERSIDADE

SECRETARIA DE CULTURA Pelotas prefeitura de vamos compartilhar a cidade

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com

Pelotas prefeitura de vamos compartilhar a cidade